



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 020/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica Júnior do Município, **Dra. EDINA DO NASCIMENTO SOUZA**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Processo: 361/2021

Órgão: Secretaria Municipal da Casa Civil

Requerente: Francisco José da Conceição Lima

Assunto: Requerimento de isenção de IPTU por doença cardíaca CID: 110, 125, 149.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 11/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 02 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA

OAB-MA 5.970

Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

Rec. 02.02.21
[Handwritten signature]